PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES

PROJETO DE LEI N°. /2023.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MÉDICO PEDIATRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores;

Encaminho á consideração do plenário desta casa de leis, O PROJETO DE LEI QUE **INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MÉDICO PEDIATRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sala das Sessões, Plenário Vereador, "Benedito Magalhães" em de novembro de 2023.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234

Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2023.11.13 11:58:17 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador

Vereador Alysson Pontes

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES

PROJETO DE LEI Nº /2023, DE DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO MÉDICO PEDIATRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ, APROVOU A SEGUINTE PROPOSTA DE LEI:

Art.1º Fica instituído o Dia Municipal do Médico Pediatra no Município de Santarém, a ser comemorado anualmente no **dia 27 de julho**.

Art.2º O Dia Municipal do Médico Pediatra passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Santarém.

Art.3º O Dia Municipal do Médico Pediatra abrangerá, entre outras ações: I- comemorações acerca da profissão de médico pediatra; II- campanhas com o intuito de informar a população sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança; III- iniciativas do poder público em parceria com entidades médicas, instituições de ensino superior, sindicatos e demais entidades da sociedade civil, para a organização de palestras e eventos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de novembro de 2023.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2023.11.13 15:50:19 -03'00'

ALYSSON PONTES

Vereador

Vereador Alysson Pontes

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR ALYSSON PONTES

JUTIFICATIVA

A proposição tem como objetivo instituir o Dia Municipal do Médico Pediatra no Município de Santarém, a ser comemorado anualmente no dia 27 de julho.

A importância deste Projeto de Lei justifica-se em relação à relevância social e à atuação do médico pediatra. O Dia do Pediatra é celebrado anualmente no dia 27 de julho.

A data foi escolhida por ser o dia da fundação da Sociedade Brasileira de Pediatria, ocorrida em 1910. Homenagear os médicos pediatras é uma forma de destacarmos a atividade profissional, a dedicação e a importância deste segmento para a nossa sociedade.

Assim, pretendemos homenagear o médico pediatra, anualmente, no dia 27 de julho, data de fundação da Sociedade Brasileira de Pediatria. Diante de todo o exposto, conclamo os nobres pares ao acolhimento da propositura.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de novembro de 2023.

ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Assinado de forma digital por ANTONIO ALYSSON CUNHA PONTES:59709952234
Dados: 2023.11.13 11:57:51 -03'00'

ALYSSON PONTES
Vereador

Vereador Alysson Pontes